



ASSUNTO

Institui Ponto Facultativo e suspende o atendimento ao público nos dias 15 e 16 de junho de 2017.

PORTARIA NORMATIVA Nº003/2017

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, incs. II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e;

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de resolver assuntos internos deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir ponto facultativo no dia 15 de junho de 2017.

Art. 2º - Suspender o atendimento ao público no dia 16 de junho de 2017.

Art. 3º - Eventuais prazos serão prorrogados automaticamente para o próximo dia **útil**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas- TO, 14 de junho de 2017.

Joseisa Martins Vieira Furtado
Presidente do CAU/TO